



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
CÓPIA

LEI Nº 1.709
De 3 de setembro de 1969

Oficializa o Concurso de Bandas Marciais do Estado e Fanfarras de Araraquara.

Artigo 1º - Fica oficializado o Concurso de Bandas Marciais do Estado e Fanfarras de Araraquara, anualmente realizado nesta cidade pelo Clube dos 50 de Araraquara, 8 (oito) dias antes do início dos festejos comemorativos ao aniversário da cidade.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Projeto de Lei 35/69
Processo 51/69
Autor Dr. Miguel Tedde Netto

adna/.